Novidade de preços para o mercado, letras financeiras recebem suas primeiras taxas de referência

Taxas indicativas de remuneração são divulgadas para quatro classes do ativo

As **letras financeiras** acabam de entrar para nosso rol de ativos precificados. Começamos a divulgar ontem (9) taxas de referência para a remuneração desses ativos no Brasil. As taxas contam com dados de diversas instituições que negociam letras no mercado e são publicadas diariamente no ANBIMA Data.

+ Consulte os preços diários

“Esse é um passo importante em direção ao amadurecimento do mercado de renda fixa. Nos últimos anos, temos trabalhado para auxiliar no fomento deste segmento por meio da divulgação de informações, mantendo o investidor no cerne das discussões. A precificação das letras vai ajudar os dois lados da moeda: tanto as instituições, na marcação a mercado, quanto o investidor, com transparência de preço”, explicou **Luiz Masagão, presidente do nosso Fórum de Negociação.**

A princípio, selecionamos 14 instituições que poderiam contribuir com o envio de dados diariamente, seguindo diversos critérios fundamentais para garantir uma precificação justa e condizente com a realidade do mercado. Um deles é o envio de taxas médias de compra e venda de letras negociadas no mercado secundário.

Dentre as instituições que reportam os dados estão corretoras de valores mobiliários, tesourarias de bancos e gestores e administradores de fundos.

Metodologia

Todos os dias por volta das 20h, publicamos no ANBIMA Data médias das taxas de remuneração dos últimos dias de cada instituição participante, separadas por classe e prazo de vencimento.

São quatro classes precificadas:as **LF** (letras financeiras sêniores); as **LFSC** (letras financeiras completares), de títulos que não vencem, mas possuem datas específicas para recompra dos ativos; e as letras subordinadas, que normalmente têm prazo de vencimento maior, separadas em **LFSN 5-** (com vencimento em até cinco anos) e **LFSN 5+** (com vencimento superior a cinco anos).

+ Confira a metodologia completa

O primeiro dia de cálculo registrou taxas entre 0,5% e 1,1% para a remuneração das **letras sêniores** com vencimento em um ano. A taxa de compra desses ativos teve intervalo de 0,5% a 1,2%. Já a taxa de venda marcou dados entre 0,4% e 1%.

Para as **letras subordinadas**, o LFSN 5+ teve taxas de 1,3% e 1,8% para os ativos que estão três anos longe do prazo. Enquanto isso, o LFSN 5 registrou uma única taxa de 1,9% para o mesmo período.

No caso das **letras complementares**, as que possuem data de recompra em quatro anos registraram taxa mínima de 1,9% e máxima de 2,9%.

Histórico

No ANBIMA Data também ficam registrados os resultados dos últimos cinco dias. Já o histórico mais longo ficará disponibilizado no **ANBIMA Feed**, nosso sistema de assinatura que reúne dados dos mercados financeiro e de capitais. No entanto, mesmo no histórico, os dados se iniciam somente no dia 9 de outubro de 2023.

Além das letras, também precificamos outros ativos de renda fixa: **títulos públicos, debêntures,**

CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), **CRAs** (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e **FIDCs** (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios).

A ampliação da lista de ativos precificados integra a **agenda de Serviços do ANBIMA em Ação,** conjunto de medidas que elegemos como prioritárias para o biênio 2023-24.

Conheça o ANBIMA em Ação

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

Confira cada uma aqui.

Trabalho conjunto entre ANBIMA e CVM visa trazer mais transparência para carteiras de fundos que investem no exterior

A partir de 24 de outubro, os gestores poderão enviar para ANBIMA informações das **carteiras dos seus fundos** que investem no exterior. Com foco em aumentar a transparência, estamos construindo uma base de dados com ativos das carteiras destes produtos. No primeiro momento, será uma fase de testes com participação voluntária para que o mercado se adapte ao novo reporte.

“A CVM flexibilizou, em alguma medida, o investimento dos fundos no exterior na **Resolução 175**, mas deixou claro que precisa de mais transparência na composição das carteiras. Por isso, estamos trabalhando na base de dados para que o regulador tenha a visibilidade total das carteiras”, explica **Pedro Rudge**, nosso vice-presidente.

O projeto piloto estará vigente por três meses. O envio deverá ser feito pelo **ANBIMA Input**, nossa plataforma de recebimento de dados, sempre entre o 16º dia útil e último dia útil de cada mês.

Deverão ser reportadas as posições detidas por fundos de investimento offshore que sejam investidos pelos fundos brasileiros e que tenham influência do gestor local.

Após a fase de testes, o envio de dados será obrigatório para todos os gestores aderentes ao **Código de Gestão e Administração de Recursos** que investem em fundos no exterior e detenham influência, direta ou indireta, nas decisões de investimento.

Em breve, vamos compartilhar um manual completo com passo a passo de como enviar os dados na ferramenta.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: dadosinvestimentonoexterior@anbima.com.br

Fonte: Anbima, em 10.10.2023.